

TERMO DE ADITAMENTO Nº 0001/2025/VRT

TERMO DE ADITAMENTO AO EDITAL Nº 001/2025/VRT, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA VICE-REITORIA, POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

PROCESSO Nº 23106.131621/2023-56

O VICE-REITOR da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 54/2023 do CAD/UnB, o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023, a Instrução Normativa Conjunta nº 52/2023 e a Portaria MEC nº 267/2021,

CONSIDERANDO o disposto no item 11.1 do Edital nº 001/2025/VRT (12587742), que prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência por meio de aditamento,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Edital nº 001/2025/VRT, originalmente válida de 31 de março de 2025 a 30 de setembro de 2025, por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar de 01 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2025/VRT (12587742).

Art. 3º Este Termo de Aditamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Márcio Muniz de Farias

Vice-Reitor

Ato da Reitoria n. 1.521/2024 (12069227)

Vice-Reitoria (VRT)

Dúvidas: secretariavrt@unb.br | [Sítio da VRT](#) | [Fale Conosco](#)

Atendimento: (61) 3107-0228 ou pela plataforma [TEAMS](#)



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Muniz de Farias, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 30/09/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13152337** e o código CRC **318F0C25**.